



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 37.258  
DE 12 DE AGOSTO DE 2.020.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO,**  
**Prefeito Municipal de Quatá, Estado de**  
**São Paulo, no uso de suas atribuições**  
**Legais e,**

**CONSIDERANDO** a realização das eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores a ser realizada no dia 15 de Novembro de 2.020

**CONSIDERANDO** a necessidade de desincompatibilização dos servidores municipais que concorrerão no mencionado pleito eleitoral;

**RESOLVE:**

Artigo 1º) – Fica desincompatibilizado, de 14 de Agosto de 2.020 a 15 de Novembro de 2.020, a pedido e sem prejuízo de vencimento, o(a) servidor(a) municipal, JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO , RG. 21.351.640-8, lotado no cargo de Mecânico, para o fim de concorrer nas próximas eleições municipais, nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 64/90.

Artigo 2º) – Deverá o(a) servidor(a) público municipal, comprovar o registro de sua candidatura junto a Justiça Eleitoral, no prazo de 05(cinco) dias a contar do deferimento do mencionado registro.

Artigo 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de Agosto de 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária Administrativa.